

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 109/SVMA/2019

CONTRATO Nº 021/SVMA/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0001495-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SVMA/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: BRONZE E CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E
ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME – CNPJ Nº 18.896.031/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências da UMAPAZ – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no **ANEXO II** – Termo de Referência.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2019.

VALOR ANUAL ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: R\$ **119.964,00** (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.6669.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 104.945/2019.

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante



designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **BRONZE E CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.896.031/0001-38**, com sede na Rua Albion, nº 331, Lapa, São Paulo/SP, CEP 05077-130, telefone: (11) 3926-3670, e-mail: comercial@bronzecarneiro.com.br, neste ato representada por seu representante legal **CRISTIANO APARECIDO DO NASCIMENTO CARNEIRO**, portador da cédula de identidade nº: 35.854.934-6 e inscrito no CPF sob o nº: 229.193.108-36, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob o SEI nº 022919197 publicado no DOC do dia 09/11/2019, pág. 125, do processo em epígrafe resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 021/SVMA/2018, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/11/2019**, pelo valor anual estimativo da prorrogação de **R\$ 119.964,00** (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

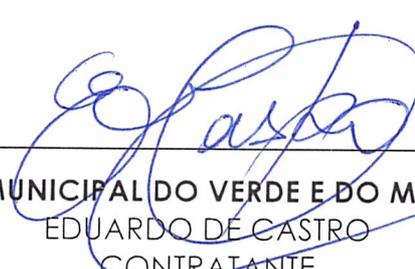
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

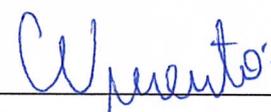


E, por estarem acordo, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



BRONZE E CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME.
CRISTIANO APARECIDO DO NASCIMENTO CARNEIRO
CONTRATADA

CRISTIANO A. N. CARNEIRO
Sócio Administrador
RG Nº 35.854.934 - 6 SSP/SP
CPF/MF Nº 229.193.108 - 36

PUBLICADO
Em: 18/12/19
SVMA-SCA-Pag. 106


Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

